



Ofício n. 116/2024-GAB

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

A Sua Excelência o Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canoinhas/SC

Assunto: **Correção ao Anexo I do Projeto de Lei Ordinário n. 39/2024.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar correção ao Anexo I do Projeto de Lei Ordinário n. 39/2024, considerando as disposições constantes na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto à divulgação de dados pessoais.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

